

PARCERIA CELEBRADA - 2022

1. Proposta: Programa Cidadão

Concedente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru/PE – COMDICA/Caruaru-PE

Entidade executora: Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA

Número do Termo de Fomento: N.º 008/2022

Data da Assinatura: 10/08/2022

Valor Global: R\$536.00,00

Descrição do Objeto: Promover pessoal e socialmente adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar em diminuição nos índices de aplicação de medidas em internação no Município de Caruaru.

Para iniciar o atendimento, o Juízo da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru encaminha para o COMVIVA os adolescentes/jovens que serão acompanhados no cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, devendo o COMVIVA indicar os técnicos de referência que irão promover socialmente os adolescentes/jovens durante o período determinado pelo juiz. Os Técnicos de Referência nomeados pelo Juiz desenvolvem as seguintes atividades: visita domiciliar (periodicidade quinzenal), acompanhamento pedagógico nas escolas, matrícula escolar, encaminhamentos para profissionalização (matricula em curso profissionalizante, elaboração de currículo, inscrição em programas de seleção de jovem aprendiz e inscrição em vagas de trabalho), encaminhamentos para emissão de documentos (2ª via da Certidão de Nascimento, RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Alistamento Militar, etc.), encaminhamentos para a Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Programas Sociais) e encaminhamentos na área da saúde.

Objetivos Específicos:

- Contribuir na reconstrução do projeto de vida do adolescente que o leve a ruptura com a prática do ato infracional;

- Promover a integração com os vários segmentos comunitários, organizações governamentais e não governamentais como corresponsáveis na atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- Promover estudos e debates sobre violência, prática de atos infracionais e medidas socioeducativas em meio aberto;
- Integrar ações socioeducativas junto à Rede Socioassistencial e Sistema de Garantia de direitos, respeitando os direitos humanos, a diversidade cultural e social, além da defesa dos direitos dos adolescentes e jovens;
- Incentivar a participação das famílias em todo o processo de cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida;
- Promover o protagonismo dos adolescentes e suas famílias.

Prestação de Contas: Cada prestação de contas será apresentada no prazo de 60 dias, após o recebimento da 1ª parcela.

- **1ª Prestação de Contas:** a prestação de contas foi entregue em 25/10/2022
Período de Referência: agosto e setembro de 2022
Situação: A prestação de contas foi considerada eficaz, sendo condicionante para a autorização do repasse da próxima parcela.
- **2ª Prestação de Contas:** a prestação de contas foi entregue em 23/12/2022
Período de Referência: outubro e novembro de 2022
Situação: A prestação de contas foi considerada eficaz, sendo condicionante para a autorização do repasse da próxima parcela.
- **3ª Prestação de Contas:** a prestação de contas foi entregue em 28/02/2023
Período de Referência: dezembro de 2022 e janeiro de 2023
Situação: A prestação de contas foi considerada eficaz, sendo condicionante para a autorização do repasse da próxima parcela.
- **4ª Prestação de Contas:** 04/05/2023
Período de Referência: fevereiro e março de 2023
Situação: A prestação de contas foi considerada eficaz, sendo condicionante para a autorização do repasse da próxima parcela.
- **5ª Prestação de Contas:** a prestação de contas será entregue em junho/2023
Período de Referência: abril e maio de 2023

- **6ª Prestação de Contas:** a prestação de contas será entregue em agosto/2023
Período de Referência: junho e julho de 2023

Relatórios de Execução do Objeto: (em anexo)

- 1ª Relatórios das Atividades: Período agosto e setembro de 2022
- 2ª Relatórios das Atividades: Período outubro e novembro de 2022
- 3ª Relatórios das Atividades: Período dezembro de 2022 e janeiro de 2023
- 4ª Relatórios das Atividades: Período fevereiro e março de 2023

Registro das Despesas Executadas: (em anexo)

- 1ª Relação de Pagamento: Período agosto e setembro de 2022
- 2ª Relação de Pagamento: Período outubro e novembro de 2022
- 3ª Relação de Pagamento: Período de dezembro de 2022 e janeiro de 2023
- 4ª Relação de Pagamento: Período fevereiro e março de 2023
- 5ª Relação de Pagamento: Período abril e maio de 2023 (até 19/05/2023)

Pagamento e Data da Despesas:

- **Recursos Humanos:**
R\$ 29.919,00 (maio/2023)
R\$ 29.919,00 (junho/2023)
- **Material de Consumo:**
R\$ 6,250,00 (maio/2023)
R\$ 6.250,00 (junho/2023)
- **Notebook e Data Show:**
R\$706,00 (maio/2023)
- **Manutenção do Espaço Físico:**
R\$4.913,70 (maio/2023)
- **Manutenção do Veículo:**
R\$285,37 (maio/2023)

Remuneração Total da Equipe: R\$410.975,28

Relação por nome e valor da remuneração:

EQUIPE DE TRABALHO			
NOME	FUNÇÃO	VALOR	CARGA HORÁRIA
Maria do Socorro da Silva	Coordenadora	R\$5.735,00	160h
Paulo Cristiano de Carvalho	Psicólogo	R\$2.350,00	96h
Rodrigo Bezerra Meneses	Advogado	R\$2.650,00	120h
Marcones Pereira Leite	Pedagogo	R\$2.300,00	160h
Lucivânia Valdemira da Silva	Pedagoga	R\$2.300,00	160h
Flaviana Maria Cezário da Silva	Educadora Social	R\$1.750,00	120h
Luzineide Maria da Silva	Assistente Social	R\$1.750,00	120h
Soraya Daniele da Costa Mendes	Assistente Social	R\$1.750,00	120h
Simone Bezerra da Silva	Auxiliar Administrativo	R\$2.300,00	120h
Patrícia Costa Marques	Auxiliar de Escritório	R\$1.550,00	160h
José Edson Lins	Motorista	R\$2.196,00	120h
Willams Santos do Nascimento	Porteiro	R\$1.212,00	120h
Ivanilda dos Santos Ramos	Serviços Gerais	R\$1.212,00	120h
NOTA TÉCNICA	<ol style="list-style-type: none">1. A Organização funcional atende as exigências previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei N.º 12.594/2012);2. No mês de março/2023, ocorreu uma substituição com relação a advogada: Saiu: Amanda de Lira Entrou: Rodrigo Bezerra Meneses		

